



ENTIDADES AUTO-REGULADORAS DO MERCADO

ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

BM&FBOVESPA

A BM&FBOVESPA é muito mais do que um espaço de negociação: lista empresas e fundos; realiza negociação de ações, títulos, contratos derivativos; divulga cotações; produz índices de mercado; desenvolve sistemas e softwares; promove avanços tecnológicos e muito mais. A Bolsa, efetivamente, contribui para o crescimento econômico brasileiro.

A BM&FBOVESPA está apta a disputar investidores locais e internacionais com qualquer bolsa do mundo. Tem credibilidade e transparência para assegurar o acesso dos mais diversos investidores, de pessoas físicas a fundos internacionais.

Clearings

A CBLC desempenha atividades de compensação, liquidação, gerenciamento de risco e depositária central, além de oferecer serviços de empréstimos de títulos e valores mobiliários. Atua como contraparte para o mercado de ações e de títulos de renda fixa privada, realizando todos os pagamentos e recebimentos, bem como a guarda de ativos.

Já as Clearings de Derivativos, Câmbio e Ativos prestam serviços de registro, compensação, liquidação e gerenciamento de risco de operações realizadas nos mercados derivativos, interbancário de dólar e de títulos públicos federais, respectivamente, proporcionando eficientes mecanismos para cobertura de perdas relacionadas a um ou mais participantes.

CBLC - Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia Sociedade Anônima com capital fechado, com sede na capital do estado de São Paulo. Sua função é prestar serviços de guarda centralizada, compensação, liquidação e controle de risco das operações realizadas nos mercados da BM&FBOVESPA, segmento Bovespa (à vista, derivativos, balcão organizado, renda fixa privada, etc.). Os participantes da Central Depositária de Ativos são as instituições financeiras em geral, denominados Agentes de Custódia responsáveis perante os investidores, seus clientes, pela guarda e movimentação dos ativos.

A CBLC também presta o Serviço de Custódia Fungível de ativos e administra o Banco de Títulos CBLC - BTC. É uma organização auto-reguladora, supervisionada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

O Banco de Títulos CBLC - BTC é um serviço por meio do qual os investidores disponibilizam títulos para empréstimos e os interessados os tomam mediante aporte de garantias. A CBLC atua como contraparte no processo, também garantindo as operações.

A gestão da Central Depositária de Ativos é certificada pela ISO 9001:2000 atestada pela SGS ICS Certificadora Ltda., essa nova versão da série ISO 9000 é mais abrangente e reforça, de forma considerável, aspectos relativos ao monitoramento dos processos,



ENTIDADES AUTO-REGULADORAS DO MERCADO

ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

relacionamento com clientes e melhoria contínua. Para maiores informações acesse: www.cblic.com.br.

Clearing BM&F

Clearing de Derivativos, Câmbio e Ativos prestam serviços de registro, acompanhamento e controle da evolução das posições em aberto, compensação, liquidação física e financeira dos contratos, administração das garantias financeiras exigidas aos Participantes, gerenciamento de risco de operações realizadas nos mercados derivativos, interbancário de dólar e de títulos públicos federais, respectivamente, proporcionando eficientes mecanismos para cobertura de perdas relacionadas a um ou mais participantes.

A Clearing BM&F administra as garantias financeiras exigidas dos participantes, lastreada em sólido sistema de salvaguardas financeiras .

BSM

A BM&FBOVESPA Supervisão de Mercado (BSM) é responsável pela fiscalização das operações e das atividades dos participantes do mercado e dos agentes de compensação e/ou custódia perante a CBLC, bem como pela administração do Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos (MRP).

Banco BM&F

Com atividades restritas às operações realizadas e/ou registradas nos ambientes de negociação da Bolsa, os serviços de liquidação do Banco BM&F responderam por R\$3,4 milhões em 2008.

Bolsa Brasileira de Mercadorias

Por intermédio de sua controlada, a Bolsa Brasileira de Mercadorias, a BM&FBOVESPA viabiliza a comercialização de produtos agropecuários e atua na prestação de serviços para o setor público por meio do sistema de licitação eletrônica e para a iniciativa privada na aquisição de bens e serviços.

Cetip - Central de Custódia e Liquidação de Títulos

A CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos é uma sociedade administradora de mercados de balcão organizados, ou seja, de ambientes de negociação e registro de valores mobiliários, títulos públicos e privados de renda fixa e derivativos de balcão.

Trata-se de uma câmara de compensação e liquidação, sistemicamente importante, nos termos definidos pela legislação do SPB ç Sistema de Pagamentos Brasileiro (Lei n º10.214), que efetua a custódia escritural de ativos e contratos, registra operações realizadas no mercado de balcão, processa a liquidação financeira e oferece ao mercado uma Plataforma Eletrônica para a realização de diversos tipos de operações online, tais como leilões e negociação de títulos públicos, privados e valores mobiliários de renda fixa.



ENTIDADES AUTO-REGULADORAS DO MERCADO ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

Foi criada em conjunto pelas instituições financeiras e Banco Central, iniciou suas operações em 1986, e propiciou mais segurança e agilidade às operações do mercado financeiro brasileiro. A CETIP, hoje uma sociedade anônima de capital aberto com ações negociadas no Novo Mercado, da BM&FBOVESPA, é a maior depositária de títulos privados de renda fixa da América Latina e a maior Câmara de ativos privados do mercado financeiro brasileiro. Sua atuação garante o suporte necessário a todo o ciclo de operações com títulos de renda fixa, valores mobiliários e derivativos de balcão.

A Câmara tem atuação nacional e congrega uma comunidade financeira interligada em tempo real. Tem como participantes a totalidade dos bancos brasileiros, além de corretoras, distribuidoras, fundos de investimento, seguradoras, fundos de pensão e empresas não financeiras emissoras de títulos, entre outros. Os mercados atendidos pela CETIP são regulados pelo Banco Central do Brasil e pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários. Para maiores informações acesse: www.cetip.com.br

ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais

A ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais foi criada em outubro de 2009 como resultado da união da ANBID – Associação Nacional dos Bancos de Investimento com a ANDIMA – Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro. A nova entidade representa 325 associados, entre bancos comerciais, múltiplos e de investimento, asset managements, corretoras, distribuidoras de valores mobiliários e consultores de investimento.

Todos os associados da ANBIMA (oriundos desta fusão) têm até a data de 21/04/2010 para se adequar aos Códigos da Associação. De acordo com o protocolo de incorporação, os Códigos de Regulação e Melhores Práticas da ex-Anbid serão integralmente recebidos pela ANBIMA, passando a ser igualmente obrigatórios para todos os associados da ex-Andima. Da mesma forma, o COM - Código Operacional do Mercado da ex-Andima passa a ser obrigatório para todos os associados originários da ex-Anbid.

Objetivos Permanentes

- Fortalecer o mercado de capitais como instrumento de financiamento do desenvolvimento;
- Apoiar o fortalecimento da CVM como órgão regulador do mercado de capitais;
- Aperfeiçoar os arcabouços legal, regulatório e tributário do mercado de capitais;
- Incentivar a adoção de melhores práticas entre os associados e o respeito aos direitos dos investidores;
- Aprimorar a infra-estrutura de serviços e a racionalização das práticas operacionais do mercado de capitais;

- Aprimorar e divulgar a supervisão como mecanismo de aperfeiçoamento dos mercados;
- Contribuir para a ampliação do conhecimento dos investidores e agentes relevantes do mercado sobre os produtos de investimento disponíveis no mercado de capitais;
- Dotar o mercado de informações relevantes sobre os segmentos da indústria financeira representados pela entidade.

A área de Representação tem por objetivo defender os interesses de seus associados junto ao mercado, ao governo, aos órgãos reguladores e aos órgãos internacionais, de acordo com os objetivos estratégicos da entidade. No desempenho de suas funções, a Diretoria conta com o assessoramento das Comissões e Subcomissões Técnicas, organismos responsáveis por ampliar os canais de interlocução e de ação de influência da ANBID. Enquanto as Comissões procuram articular a atuação da entidade no mercado, as Subcomissões agem de forma mais técnica sobre temas específicos definidos pelas Comissões. Tal estrutura valoriza a participação dos associados e mantém a diretoria sempre informada das questões que envolvem os segmentos que representa.

As Comissões de Representação são:

Administração de Recursos de Terceiros

Opera no sentido de auxiliar na construção de legislação moderna para a indústria de Fundos de Investimento no país, além de procurar dotar este mercado de produtos e informações que atendam as demandas dos investidores.

Finanças Corporativas

A área de Finanças Corporativas trabalha ativamente na elaboração e estruturação de instrumentos de financiamento para as empresas, a fim de contribuir para o seu desenvolvimento e o crescimento do país.

Comissão de Fundos Estruturados

Organismo que congrega administradores e gestores de fundos de investimento não regulamentados pela Instrução CVM 409 como os Fundos de Investimento Imobiliário, Fundos de Investimento em Direitos Creditórios e Fundos de Investimento em Participações.

Private Banking

A Comissão de Private Banking, formada pelos principais representantes deste segmento, objetiva promover o desenvolvimento de práticas que tragam maior profissionalismo e transparência no serviço prestado a clientes de alta renda.

Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais



ENTIDADES AUTO-REGULADORAS DO MERCADO ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

Nesta Comissão são representados as instituições prestadoras de serviços como Custódia, Controladoria, Representação Local e Investidores Estrangeiros, Controles de Enquadramento, entre outros, prestados a investidores institucionais que buscam mais segurança e controle na administração de seus investimentos. Por meio da ANBID, estas instituições procuram promover ações e práticas que possibilitem a maior eficiência, profissionalismo e menor custo dos serviços oferecidos ao mercado de capitais.

Distribuição de Produtos no Varejo

Esta Comissão tem como objetivo criar mecanismos que aumentem a transparência na relação entre investidores e instituições financeiras, com foco no aperfeiçoamento do processo de vendas.

Comissão de Gestores de Patrimônio Financeiro

Tem por objetivo traçar os padrões mínimos dessa atividade no Brasil, a fim de ampliar a qualidade e a transparência dos serviços prestados pelas empresas de gestão de patrimônio financeiro.

Comitê de Regulação

Comissão composta por membros dos diferentes organismos da associação, tem por objetivo unificar os procedimentos adotados nas várias áreas de regulação e melhores práticas da ANBID.

Assuntos Jurídicos

Comissão de apoio jurídico aos assuntos discutidos pela Diretoria da ANBID e em seus diferentes organismos. Auxilia na elaboração e revisão dos Códigos de regulação e melhores práticas, proposição de textos normativos às autoridades competentes entre outros.

Assuntos Contábeis e Fiscais

Comissão de apoio que funciona como o principal organismo interlocutor com autoridades fiscais, com sugestões de alternativas e melhoras do regime tributário do mercado de capitais e dos fundos de investimento.

Certificação

Este organismo objetiva discutir propostas de aperfeiçoamento dos programas de Certificação da ANBID destinadas ao aprimoramento e preparo técnico dos profissionais que atuam no mercado de capitais.

Educação de Investidores

Atua no desenvolvimento e coordenação de projetos que envolvam a educação do investidor e incentivos a estudos e prêmios acadêmicos, com objetivo de ampliar a poupança popular e fortalecer o mercado de capitais no país.



ENTIDADES AUTO-REGULADORAS DO MERCADO

ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

Compliance

A Comissão de Compliance tem como objetivo a promoção de boas práticas de atividades de compliance, bem como dar apoio às questões de compliance discutidas pelos diversos organismos e pela Diretoria da ANBID.